



Juventino
Vieira Dias

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 173/2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal determine os estudos necessários para a construção de uma cobertura no terreno em frente ao prédio do Serviço Social de nossa Cidade e a colocação de bancos no local, para acomodação adequada de pacientes enquanto aguardam condução para os hospitais de São Paulo e Sorocaba durante as madrugadas.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação, pois este Vereador vem sendo procurado por inúmeros munícipes, que solicitaram deste vereador a referida cobertura no local, tendo em vista que é grande o número de pessoas que ficam a mercê das intempéries do tempo no local, quando em espera de veículos para o transporte de pacientes a hospitais de São Paulo e Sorocaba no período da madrugada.

Vale lembrar ainda que é grande número de idosos e crianças que, além de muitas vezes ficarem sob sol no local, não tem onde descansar, pois não há bancos no local para acomodar esses munícipes carentes.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2004.

Leonardo R. S.
PIB

JUVENTINO VIEIRA DIAS
VEREADOR

B. A. A.

Secretaria Administrativa

Recebido: 25/02/2004

13:40h

